



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO N° 720-CD/UFMS, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O **CONSELHO DIRETOR** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 400, Coun, de 21 de março de 2025, e considerando o contido no Processo n° 23104.013160/2026-01, resolve:

Aprovar o Plano de Gestão Temático de Inovação 2026-2027, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo a esta Resolução.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO,
Presidente.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo, Presidente de Conselho**, em 31/08/2026, às 20:36, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6618014** e o código CRC **84547FC4**.

CONSELHO DIRETOR

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo n° 23104.010167/2026-63

SEI n° 6618014



Plano de Inovação UFMS

2026–2027



Resolução nº 720-CD/UFMS, de 21 de agosto de 2026





Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hercules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Edilson José Zafalon

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Agência de Comunicação Social e Científica

Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto

Agência de Inovação

João Batista Sarmiento dos Santos Neto

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araujo

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

Escola de Administração e Negócios

Cláudio Cesar da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyagusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Duenha Dessandre Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Augustin Malzac

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fabio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

UFMS de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

UFMS de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

UFMS de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

UFMS de Naviraí

Daniel Henrique Lopes

UFMS de Nova Andradina

Paulo Cesar Schotten

UFMS de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

UFMS de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

UFMS do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

UFMS de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian
(Humap/HU Brasil)

Andréia de Siqueira Campos Lindenberg

Sumário

1. Identificação do Plano e Período de Execução/Vigência	4
2. Comitê de Governança Vinculado	4
3. Unidade Gestora do Plano	4
4. Análise de Conjuntura	4
5. Referenciais	5
6. Métodos	6
7. Alinhamento Objetivos PDI-PPI/UFMS 2025-2030	7
8. Objetivos do Plano	8
9. Indicadores de resultado e Metas	9
10. Plano de Ação e Cronograma	10
10.1 Plano de Ação 2026	10
10.2 Plano de Ação 2027	11
11. Referências	12
12. Anexos	13
12. 1 Ficha de Indicador de resultado	13

1. Identificação do Plano e Período de Execução/Vigência

Plano de Inovação UFMS 2026-2027.

2. Comitê de Governança Vinculado

Comitê de Gestão de Internacionalização e Inovação – CGINOV.

3. Unidade Gestora do Plano

Agência de Inovação - Aginova.

4. Análise de Conjuntura

A inovação constitui um dos eixos estratégicos de atuação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, resultado de um processo contínuo de fortalecimento institucional. Ao longo de sua trajetória, a UFMS vem ampliando sua atuação em pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I, promovendo a geração de conhecimentos e de tecnologias, produtos, processos e serviços, fortalecendo a interação com os setores público e privado e contribuindo para o desenvolvimento científico, tecnológico, econômico e social de Mato Grosso do Sul e do País.

Com o fortalecimento das ações de inovação, empreendedorismo e interação com o setor produtivo, a UFMS estruturou sua governança institucional para coordenar essas iniciativas. Em 2017, foi criada a Aginova, inicialmente denominada Agência de Desenvolvimento, Inovação e Relações Internacionais. Desde então, sua estrutura organizacional passou por sucessivos aperfeiçoamentos, acompanhando a evolução das estratégias institucionais e assumindo sua configuração atual como Agência de Inovação. Em 2025, esse processo foi ampliado com a transformação da Pantanal Incubadora Mista de Empresas - PIME no Hub Pantanal de Inovação e Modelagem Empreendedora - HUB PIME, ampliando o escopo de suas ações, e com a criação e implantação do Parque Tecnológico da UFMS, fortalecendo os ambientes promotores de inovação e empreendedorismo e a interação entre universidade, governo, empresas e sociedade.

Como parte desse processo de fortalecimento institucional, em 2020, a UFMS instituiu sua Política de Inovação, elaborada em consonância com o marco legal da ciência, tecnologia e inovação, estabelecendo diretrizes e objetivos para orientar a gestão da inovação, a proteção da propriedade intelectual, a transferência de tecnologia e o empreendedorismo.

No final de 2024, uma nova reestruturação institucional foi aprovada pela Resolução nº 370/2024 – Coun/UFMS, que conferiu à Agência sua atual denominação: Agência de Inovação. Essa redefinição reforçou o compromisso da Aginova com a promoção da ino-

vação, o fomento ao empreendedorismo, a transferência de tecnologia e a articulação de parcerias estratégicas.

Em 2025, a trajetória da Aginova foi marcada por avanços significativos: a transferência de sua sede para espaço mais adequado às demandas crescentes; a alteração da denominação da incubadora PIME para Hub Pantanal de Inovação e Modelagem Empreendedora - Hub PIME, por meio Resolução nº 428/2025 – Coun/UFMS, ampliando o escopo de suas ações; e a criação e implantação do Parque Tecnológico da UFMS (UFMS Tech), vinculado à Agência, conforme Resolução nº 423/2025 – Coun/UFMS.

Além disso, com a criação da Diretoria de Cooperação Institucional, vinculada à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi), com o aproximação do Escritório de Projetos da Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura (Fapec), e o andamento das ações vinculadas ao Escritório de Projetos Estratégicos, a Aginova passou a concentrar sua atuação nos instrumentos de parceria diretamente relacionados à Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) e ao empreendedorismo, promovendo maior especialização na prospecção, estruturação e acompanhamento dessas iniciativas e contribuindo para a qualificação das parcerias voltadas à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I).

Paralelamente a esse processo, foi realizada a revisão da Política de Inovação da UFMS, com o objetivo de promover sua atualização e adequação às necessidades institucionais, às recomendações dos órgãos de controle e às boas práticas de governança, buscando conferir maior segurança aos processos relacionados à inovação, reduzir riscos institucionais e aprimorar os mecanismos de gestão, acompanhamento e controle das atividades de PD&I desenvolvidas no âmbito da Universidade.

O conjunto dessas transformações representou avanço significativo no contexto institucional. Diante desse cenário, a vigência do Plano de Gestão Temático de Inovação foi estabelecida para o período de 2026 a 2027, permitindo que seus objetivos, indicadores, metas e ações fossem estruturados a partir da nova configuração institucional e das diretrizes decorrentes da atualização da Política de Inovação.

Nesse contexto, o Plano de Gestão Temático de Inovação proposto constitui o instrumento de planejamento responsável por operacionalizar a Política de Inovação da UFMS, desdobrando suas diretrizes em objetivos, indicadores, metas e ações voltadas ao fortalecimento da inovação e ao desenvolvimento institucional.

5. Referenciais

O Plano de Gestão Temático de Inovação está fundamentado em referenciais normativos e estratégicos que orientam a atuação da UFMS na promoção da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo. Esses referenciais asseguram o alinhamento do Plano às diretrizes nacionais e aos objetivos estratégicos da Universidade.

O Plano observa o marco legal da ciência, tecnologia e inovação, constituído pela Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação), alterada pela Lei nº 13.243, de 11 de

janeiro de 2016, e regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018. No âmbito institucional, fundamenta-se no Plano de Desenvolvimento Institucional alinhado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI/PPI 2025-2030), que estabelece as diretrizes estratégicas da Universidade, e na Política de Inovação da UFMS, instituída pela Resolução nº 489-Coun/UFMS, de 1º de abril de 2026, que orienta a gestão da inovação na Universidade.

A convergência entre esses referenciais assegura que o Plano de Gestão Temático de Inovação esteja integrado ao planejamento institucional e em conformidade com o marco legal da inovação, fortalecendo a implementação da Política de Inovação da UFMS e a atuação da Universidade na promoção da ciência, tecnologia, inovação e do empreendedorismo.

6. Métodos

A implementação do Plano de Gestão Temático de Inovação será conduzida com base em um modelo colaborativo, no qual o planejamento, a execução, o monitoramento e o aperfeiçoamento contínuo ocorrem de forma integrada entre os diferentes atores que compõem o ecossistema de inovação da UFMS. Essa abordagem busca fortalecer a gestão da inovação, promovendo a integração das iniciativas institucionais e o acompanhamento contínuo dos resultados alcançados.

A Aginova constitui a unidade responsável pela coordenação institucional das ações de inovação da UFMS e está organizada em áreas com atribuições específicas e complementares. Sua estrutura compreende o Gabinete da Agência, a Secretaria de Desenvolvimento da Inovação (Sedesi), a Secretaria de Empreendedorismo (Seemp), a Secretaria de Parcerias de Ciência, Tecnologia e Inovação (Sepcti) e a Secretaria de Propriedade Intelectual e Transferência Tecnológica (Sepitt), além do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e das unidades de apoio vinculadas às atividades de cooperativismo, Hub PIME e parque tecnológico. Essa organização orientará a atribuição de responsabilidades pelas ações e indicadores estabelecidos neste Plano, de acordo com as competências de cada unidade, favorecendo a integração, a especialização das atividades e o acompanhamento dos resultados.

Planejamento: A condução do planejamento caberá à Agência de Inovação – Aginova, que atuará na estruturação das iniciativas delineadas para alcance de resultados e metas definidas neste documento. Este processo abrange a hierarquização de prioridades, a estipulação de ações e cronogramas, além da necessária integração entre os setores administrativos, acadêmicos e ecossistemas de inovação da Instituição. Durante esta fase, serão designados os executores das ações, garantindo-se a plena convergência com os preceitos da Política de Inovação da UFMS, o Plano de Desenvolvimento Institucional e as metas estratégicas universitárias.

Execução: Esta fase consistirá no desenvolvimento das iniciativas estabelecidas no cronograma, sendo operacionalizada sob a supervisão técnica da Aginova. A implementação focará na articulação dos ambientes promotores de inovação, abrangendo a gestão da propriedade intelectual, a prospecção de transferência tecnológica e ações de fomento ao empreendedorismo de base científica. Tais atividades visam consolidar a interação

universidade-empresa-governo, incentivando a colaboração em projetos de inovação aberta e o suporte ao amadurecimento de negócios no ecossistema institucional.

Monitoramento e aperfeiçoamento: O monitoramento da implementação do Plano será realizado de forma contínua, mediante o acompanhamento da execução das ações, do cumprimento das metas e da evolução dos indicadores estabelecidos. As informações serão consolidadas em relatórios periódicos de acompanhamento, elaborados pela Aginova e encaminhados ao Comitê de Gestão de Internacionalização e de Inovação (CGI-NOV) para apreciação. Os resultados desse processo subsidiarão a tomada de decisão e a identificação de oportunidades de melhoria.

Na ocorrência de situações que possam comprometer a implementação do Plano ou o alcance das metas estabelecidas, a Aginova adotará as medidas preventivas e corretivas necessárias ao seu adequado desenvolvimento, podendo promover o realinhamento das ações, a revisão de estratégias, a readequação de metas ou a reformulação de iniciativas que se mostrarem inviáveis ou inadequadas, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da implementação do Plano e para o alcance dos resultados estabelecidos.

7. Alinhamento Objetivos PDI-PPI/UFMS 2025–2030

- **Obj 2.1.** Fortalecer a pesquisa científica e tecnológica, por meio de parcerias e atuação em rede, promovendo estudos de alto impacto que contribuam para os desafios regionais, nacionais e globais.
- **Obj 2.2.** Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.
- **Obj 2.3.** Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de *startups* apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade.
- **Obj 2.4.** Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual, valorizando as criações da comunidade acadêmica.
- **Obj 2.5.** Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, por meio de parcerias e projetos colaborativos com setores produtivos e governos locais.
- **Obj 2.9.** Apoiar a formulação e implementação de políticas públicas, fornecendo dados e expertise técnica e científica, fortalecendo a inserção regional a fim de apoiar ações e tomadas de decisões nos contextos regionais, nacionais e globais.
- **Obj 2.10.** Expandir a prestação de serviços especializados e continuados, permitindo que mais pessoas tenham acesso a serviços de qualidade e capturando a experiência do usuário por meio de pesquisas de satisfação.

8. Objetivos do Plano

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj.1	Fortalecer a cultura de proteção da propriedade intelectual	Sepitt Aginova Propp	2.4
Obj. 2	Estimular a transferência de tecnologia	Sepitt Aginova Propp	2.32.4
Obj. 3	Fortalecer a cultura empreendedora na UFMS	Seemp Aginova Progep Proaes Hubs Pime	2.3
Obj. 4	Posicionar a UFMS como ator-chave nos Ecossistemas Locais de Inovação	Aginova UFMS Tech Agrotec Hubs Pime	2.12.5
Obj. 5	Promover a formação de parcerias institucionais em PD&I	Sepcti Aginova Proadi Propp	2.12.52.10
Obj. 6	Ampliar o número de empreendimentos inovadores, que gerem impacto positivo na sociedade, apoiados pelo Parque tecnológico UFMS Tech e pelo Hub Pime em todas as etapas da trilha de maturação	Sedesi Aginova Propp	2.32.5
Obj. 7	Fomento para inovação em processos e produtos alinhados ao modelo de negócio	Aginova Agetic Proplan	2.12.3 2.4 2.9
Obj. 8	Criação de ambiente favorável à experimentação, ao aprendizado e tolerância ao erro	Aginova	2.12.3 2.4 2.9

9. Indicadores de resultado e Metas

Id.	Indicador de resultado	Metas			Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2026	2027		
Ind.1	Pedidos de proteção de propriedade intelectual	Número de pedidos de proteção de propriedade intelectual formalizados junto ao órgão competente (patentes, software, marca, desenho industrial, topografia de circuitos integrados e cultivar)	47	54	Sepitt	Propriedade Intelectual
Ind.2	Transferências de tecnologia	Número de instrumentos jurídicos formalizados	1	2	Sepitt	Inovação e Empreendedorismo
Ind.3	Grupos acadêmicos de empreendedorismo reconhecidos institucionalmente	Número de grupos ou iniciativas acadêmicas de empreendedorismo nos programas de reconhecimento institucional	23	26	Seemp	Inovação e Empreendedorismo
Ind. 4	Estudantes em programas acadêmicos de empreendedorismo	Número de estudantes envolvidos em iniciativas institucionais de empreendedorismo universitário	350	400	Seemp	Inovação e Empreendedorismo
Ind. 5	Parcerias institucionais em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Número de parcerias formalizadas por meio de instrumentos jurídicos com foco em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	45	50	Sepcti	Cooperação para desenvolvimento regional e nacional
Ind. 6	Empreendimentos apoiados	Número de empreendimentos apoiados no programa Hub Pime e pelo Parque UFMS Tech	15	20	Sedesi UFMS Tech Hubs Pime	Ecosistema de Inovação

10. Plano de Ação e Cronograma

10.1 Plano de Ação 2026

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 1	Monitorar a efetividade dos acordos e parcerias para PD&I	Sepcti	contínuo	Obj. 5
Ac. 2	Prospecar e apoiar a estruturação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	Sepcti	contínuo	Obj.5
Ac. 3	Publicar edital de submissão de empreendimentos inovadores	Sedesi	março	Obj.6 e Obj. 7
Ac. 4	Criar o Programa de Iniciação em Empreendedorismo e Inovação - Piei	Seemp	abril	Obj. 3, Obj.7 e Obj. 8
Ac. 5	Publicar edital de Iniciação ao Empreendedorismo	Seemp	maio	Obj. 3 e Obj. 4
Ac. 6	Publicar edital de reconhecimento de Times de Impacto UFMS	Seemp	maio	Obj. 3 e Obj. 4
Ac. 7	Estimular os estudantes a participarem de eventos e editais de empreendedorismo e inovação	Aginova	contínuo	Obj. 3
Ac. 8	Apoiar a organização do Evento Nacional da Enactus Brasil - Eneb 2026	Seemp	maio a julho	Obj. 3
Ac. 9	Realizar desafios e hackathons de empreendedorismo e inovação	Aginova	agosto a dezembro	Obj. 3 e Obj. 4
Ac. 10	Implementar programa de capacitação em inovação e empreendedorismo de base científica	Sepitt	agosto	Obj.2, Obj.3 e Obj.6
Ac. 11	Prospecar e apoiar a estruturação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sepcti	contínuo	Obj.5
Ac. 12	Publicar o regulamento do Parque Tecnológico UFMS Tech	Aginova	agosto	Obj.6
Ac. 13	Publicar o edital de chamamento para o Parque Tecnológico UFMS Tech	Aginova	agosto	Obj.6 e Obj. 7
Ac. 14	Atualizar banco de dados de projetos para gerenciamento das parcerias	Sepcti	setembro	Obj.5
Ac. 15	Publicar editais de submissão de pedidos de proteção de propriedade intelectual e de reconhecimento de tecnologias sociais	Sepitt	setembro	Obj.1 e Obj.2
Ac. 16	Elaborar proposta para criação de repositório de programas de computador	Sepitt	outubro	Obj.1 e Obj.2
Ac. 17	Realizar evento de fechamento do edital Piei	Seemp	novembro	Obj. 3
Ac. 18	Implementar nova sistemática para criação e reconhecimento de Spin-offs	Sepitt	novembro	Obj.2, Obj.3 e Obj.4
Ac. 19	Propor sistema de gestão de projetos para gerenciamento de novas parcerias	Sepcti	dezembro	Obj.5

10.2 Plano de Ação 2027

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 1	Monitorar a efetividade dos acordos e parcerias para PD&I	Sepcti	contínuo	Obj. 5
Ac. 2	Prospecar e apoiar a estruturação de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.	Sepcti	contínuo	Obj.5
Ac. 3	Publicar edital de submissão de empreendimentos inovadores	Sedesi	fevereiro	Obj.6 e Obj. 7
Ac. 4	Publicar edital de Iniciação ao Empreendedorismo	Seemp	março	Obj. 3 e Obj. 4
Ac. 5	Estimular estudantes a participarem de eventos de empreendedorismo e inovação	Aginova	contínuo	Obj. 3
Ac. 6	Realizar desafios e hackathons de empreendedorismo e inovação	Aginova	março a dezembro	Obj. 3 e Obj. 4
Ac. 7	Implementar nova sistemática para criação e reconhecimento de Spin-offs	Sepitt	abril	Obj.2, Obj.3 e Obj.4
Ac. 8	Implementar sistema automatizado de gestão da propriedade intelectual	Sepitt	abril	Obj.1
Ac. 9	Elaborar estudo técnico preliminar para implementação de sistema automatizado para gestão da propriedade intelectual e transferência de tecnologia	Sepitt	maio	Obj.1 e Obj.2
Ac. 10	Elaborar estudo técnico preliminar para ampliação da contratação de serviços de apoio à gestão da propriedade intelectual	Sepitt	junho	Obj.1 e Obj.2
Ac. 11	Implementar minutas padrão para instrumentos jurídicos com parecer referencial (ajuste de cotitularidade em propriedade intelectual e acordo de confidencialidade)	Sepitt	julho	Obj.1 e Obj.2
Ac. 12	Apoiar a realização do Encontro Nacional do Fortec Nacional	Sepitt	julho a agosto	Obj.1, Obj.2, Obj.3 e Obj.4
Ac. 13	Propor e implementar sistemática para valoração de tecnologia e oferta tecnológica	Sepitt	agosto	Obj.2
Ac. 14	Propor e implementar sistemática de gestão do repositório de software	Sepitt	setembro	Obj.2
Ac. 15	Publicar edital de submissão de pedidos de proteção de propriedade intelectual, de reconhecimento de tecnologias sociais e de reconhecimento de spin-offs	Sepitt	setembro	Obj.1 e Obj.2
Ac. 16	Realizar evento de integração entre EJs e times Enactus	Seemp	outubro	Obj. 3 e Obj. 4

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
Ac. 17	Utilizar sistema de gestão de projetos para gerenciamento de novas parcerias	Sepcti	novembro	Obj.5
Ac. 18	Implementar programa de certificação CERNE	Sedesi	dezembro	Obj.6 e Obj. 8

11. Referências

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm. Acesso em ago. 2026.

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera diversas leis, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 12 jan. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm. Acesso em: ago. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução nº 489-Coun/UFMS, de 1º de abril de 2026. Aprova a Política de Inovação no âmbito da UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução nº 453-Coun/UFMS, de 1º de dezembro de 2025. Institui o Programa UFMS Impacta no âmbito da UFMS. Campo Grande, MS: UFMS, 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Resolução nº 251-Coun/UFMS, de 28 de março de 2023. Estabelece as normas de Proteção e de Gestão da Propriedade Intelectual no âmbito da UFMS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025–2030. Campo Grande, MS: UFMS, 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2025–2030. Campo Grande, MS: UFMS, 2025.

12. Anexos

12.1 Ficha de Indicador de resultado

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Pedidos de proteção de propriedade Intelectual		
Id.	Ind. 1	
Unidade Responsável	Sepitt	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.4. Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual, valorizando as criações da comunidade acadêmica	
Alinhamento cadeia de valor	Gestão da Propriedade Intelectual	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de pedidos de proteção de propriedade intelectual formalizados junto ao órgão competente (patentes, software, marca, desenho industrial, topografia de circuitos integrados e cultivar) e outros registrados internamente (tecnologias sociais).		
Método de Cálculo		
NPI = Número de proteções formalizados junto ao órgão competente + número de registros internos (tecnologias sociais) no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Registro mensal em bancos de dados do NIT/Sepitt.	
Base de Dados	Fonte:	Banco de dados do NIT e Base de dados do INPI.
	Considerações	
	Os valores são estimados com base na média histórica e potencial de crescimento com a implementação de medidas e ações de estímulo à proteção da propriedade intelectual. A média histórica dos últimos cinco anos (42 pedidos por ano) foi estabelecida como meta para o ano de 2025, sendo 2 pedidos a mais que em 2024. Os registros internos, que compõem o indicador, serão realizados por meio de submissão de proposta a edital específico para reconhecimento de tecnologias sociais.	
Metas	2026	2027
	47	54
Observações e registro de alterações		

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Transferência de tecnologia		
Id.	Ind. 2	
Unidade Responsável	Sepitt	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	Obj 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade. Obj 2.4. Ampliar a proteção e comercialização da propriedade intelectual, valorizando as criações da comunidade acadêmica.	
Alinhamento cadeia de valor	Transferência de Tecnologia	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de instrumentos jurídicos de transferência de tecnologia formalizados.		
Método de Cálculo		
NTT = Número de instrumentos jurídicos de transferência de tecnologia formalizados no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Processos de transferência de tecnologia formalizados	
Base de Dados	Fonte:	Banco de dados internos/Processos autuados no SEI.
	Considerações	
	Valores estimados com base na média histórica dos últimos 5 anos (0,6 instrumentos por ano), considerando a implementação de medidas e ações de estímulo à formalização de instrumentos jurídicos de transferência de tecnologia.	
Metas	2026	2027
	1	2
Observações e registro de alterações		

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Grupos acadêmicos de empreendedorismo reconhecidos institucionalmente		
Id.	Ind. 3	
Unidade Responsável	Seemp	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	Obj 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.	
Alinhamento cadeia de valor	Inovação e Empreendedorismo	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de empreendimentos, grupos ou iniciativas acadêmicas de empreendedorismo nos programas de reconhecimento institucional.		
Método de Cálculo		
NGE = Número de empreendimentos, grupos ou iniciativas acadêmicas de empreendedorismo nos programas de reconhecimento institucional no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Reconhecimento institucional vinculados aos programas de empreendedorismo.	
Base de Dados	Fonte:	Banco de dados da SEEMP
	Considerações	
	Sem considerações	
Metas	2026	2027
	25	30
Observações e registro de alterações	Alteração das metas	

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Estudantes em programas acadêmicos de empreendedorismo		
Id.	Ind. 4	
Unidade Responsável	Seemp	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	Obj 2.2. Ampliar o número de estudantes participantes de ações de vivência acadêmica, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, empreendedorismo, inovação e sustentabilidade.	
Alinhamento cadeia de valor	Inovação e Empreendedorismo	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de estudantes envolvidos em iniciativas institucionais de empreendedorismo universitário.		
Método de Cálculo		
NE = Número de estudantes envolvidos em Empresas Juniores, Times de Impacto e demais grupos e iniciativas institucionais de empreendedorismo universitário no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Monitoramento semestral	
Base de Dados	Fonte:	Relatórios emitidos pelas empresas juniores, times de impacto e demais ações
	Considerações	
	Valores atualizados semestralmente após envio dos relatórios pelos responsáveis dos grupos em questão.	
Metas	2026	2027
	350	400
Observações e registro de alterações	Nenhuma alteração registrada até o momento.	

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Parcerias institucionais em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		
Id.	Ind. 5	
Unidade Responsável	Sepcti	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.1, 2.5 e 2.10 Promover a formação de parcerias institucionais	
Alinhamento cadeia de valor	Cooperação para desenvolvimento regional e nacional	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de parcerias formalizadas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.		
Método de Cálculo		
PI = Número de parcerias formalizadas em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Registro semanal no banco de dados da Sepcti/Aginova.	
Base de Dados	Fonte:	Boletim Oficial (https://boletimoficial.ufms.br/)
	Considerações	
	Considerando somente as parcerias que envolvam pesquisa, desenvolvimento e inovação, os valores foram estimados com base na média histórica e potencial de crescimento com a implementação da prospecção ativa.	
Metas	2026	2027
	45	50
Observações e registro de alterações	Considerando a reestruturação administrativa na da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, formalizada por meio da Resolução nº 465-RTR, de 31 de dezembro de 2025, determinados processos que até então eram instruídos no âmbito da Secretaria de Parcerias de Ciência, Tecnologia e Inovação (Sepcti/Aginova) passaram a ser conduzidos processualmente pela Secretaria de Assessoramento às Parcerias Institucionais (Seaspi/DICOOP/ PROADI).	

Ficha de Indicador de Resultado		
Indicador de Resultado		
Empreendimentos apoiados		
Id.	Ind. 6	
Unidade Responsável	SEDESI	
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	Obj. 2.3. Fomentar a inovação e o empreendedorismo, incentivando a transferência de tecnologia, a criação de startups e apoiando iniciativas que gerem impacto positivo na sociedade. Obj. 2.5. Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional, por meio de parcerias e projetos colaborativos com setores produtivos e governos locais.	
Alinhamento cadeia de valor	Ecossistema de Inovação	
Descrição do Indicador de Resultado		
Número de empreendimentos apoiados no programa Hub Pime e pelo Parque UFMS Tech.		
Método de Cálculo		
NEA = Número de empreendimentos com vínculo formal vigente no Hub Pime e UFMS Tech no ano base		
Polaridade	Positiva	
Acompanhamento	Monitoramento trimestral dos vínculos e consolidação anual dos empreendimentos apoiados.	
Base de Dados	Fonte:	Processos de seleção via SIGProj e termo de adesão no SEI; planilhas e relatórios de monitoramento da Sedesi/Hub Pime.
	Considerações	
	O indicador considera os empreendimentos formalmente vinculados ao Hub Pime e UFMS Tech, com ou sem CNPJ, conforme a ação do Programa. Empreendimentos desligados serão contabilizados apenas quando tiverem recebido apoio no ano de referência. A contagem não será cumulativa entre os anos. As metas foram definidas com base na capacidade de atendimento e no quantitativo previsto de vínculos ativos.	
Metas	2026	2027
	15	20
Observações e registro de alterações	Nenhuma alteração registrada até o momento.	



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



Educativa UFMS



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)